



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL nº 01/2022 – Comissão Própria de Progressão do BCA, Portaria nº
052/2021, de 02 de setembro de 2021.**

**PROCESSO INTERNO DE PROGRESSÃO ACADÊMICA PARA OS DISCENTES
QUE INGRESSARAM NO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
AGRÁRIAS (BCA) NO ANO DE 2016,2017 e 2018 – PIPA/IBEF 2021.1**

O Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), unidade acadêmica da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), consoante com os editais: Edital nº 03/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2016), Edital nº 53/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2016), Edital nº 15/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Especial Quilombola 2016), Edital nº 010/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2017), Edital nº 009/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2017) e Edital nº 008/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2017), Edital nº 091/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2018), Edital nº 004/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2018) e Edital nº 005/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Quilombola 2018), bem como a resolução CONSEPE nº 331/2020, além de outras normas que regimentam esta universidade e considerando o quantitativo de vagas disponível em cada curso, torna público a realização deste Processo Interno de Progressão Acadêmica do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias(BCA), para os bacharelados profissionais do IBEF (BPs) (PIPA/IBEF 2021.1) para os discentes que ingressaram no BCA nos anos de 2016, 2017 e 2018, que integralizaram o BCA até o período letivo extensivo 2021.1, processo que respeitará as condições estabelecidas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo de progressão, regido pelo presente Edital, será executado pela Comissão de Progressão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias (BCA) para os Bacharelados Profissionais (BP's) para as vagas ofertadas no Instituto de Biodiversidade e Florestas nos períodos de 2021.1 (CP IBEF 2021), designada mediante Portaria nº 052, de 02 de setembro 2021, e observará as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

disposições contidas no Edital nº 03/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2016), Edital nº 53/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2016), Edital nº 15/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Especial Quilombola 2016), Edital nº 010/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2017), Edital nº 009/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2017) e Edital nº 008/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2017), Edital nº 091/2018- CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2018), Edital nº 004/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2018) e Edital nº 005/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Quilombola 2018) e o Estatuto e Regimento Geral da UFOPA, Resolução CONSEPE nº 331/2020, além das demais normas que regimentam esta Universidade.

1.2 O PIPA/IBEF 2021.1, trata-se do Edital que selecionará os candidatos que ingressaram no BCA no ano de 2016, 2017 e 2018 e que tenham integralizado o BCA no período letivo extensivo 2021.1 e que tenham interesse nas vagas remanescentes dos BPs previstas, de acordo com a distribuição de vagas por curso contido no item 2 do presente Edital.

1.3 O PIPA/IBEF 2021.1 terá as seguintes fases:

- a. Inscrição;
- b. Seleção dos candidatos;
- c. Matrícula.

1.4 A matrícula é o processo que estabelece o vínculo e permite ao candidato frequentar o curso profissional do IBEF ao qual foi classificado no processo seletivo para ingresso na UFOPA, mediante o atendimento dos critérios estabelecidos no presente Edital.

2 DAS VAGAS

2.1 O PIPA/IBEF 2021.1 oferecerá **98 vagas no total**, para os cursos profissionais ofertados no Processo Seletivo de 2016, 2017 e 2018 pelo IBEF, vagas estas sendo distribuídas da seguinte forma:

Para os alunos ingressantes em 2016, regidos pelo Edital nº 03/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2016), Edital nº 53/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2016), Edital nº 15/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Especial Quilombola 2016), será ofertado **31 vagas**, distribuídas da seguinte forma:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

- a. **2 vagas** para o curso de **Agronomia**, turno Integral;
- b. **9 vagas** para o curso de **Biotecnologia**, turno Integral;
- c. **10 vagas** para o curso de **Engenharia Florestal**, turno Integral;
- d. **10 vagas** para o curso de **Zootecnia**, turno Integral.

Para os alunos ingressantes em 2017, regidos pelo Edital nº 010/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2017), Edital nº 009/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2017) e Edital nº 008/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2017) será ofertado **29 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- a. **4 vagas** para o curso de **Agronomia**, turno Integral;
- b. **10 vagas** para o curso de **Biotecnologia**, turno Integral;
- c. **8 vagas** para o curso de **Engenharia Florestal**, turno Integral;
- d. **7 vagas** para o curso de **Zootecnia**, turno Integral.

Para os alunos ingressantes em 2018, regidos pelo Edital nº 091/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2018), Edital nº 004/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2018) e Edital nº 005/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Quilombola 2018) será ofertado **38 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

- a. **8 vagas** para o curso de **Agronomia**, turno Integral;
- b. **10 vagas** para o curso de **Biotecnologia**, turno Integral;
- c. **10 vagas** para o curso de **Engenharia Florestal**, turno Integral;
- d. **10 vagas** para o curso de **Zootecnia**, turno Integral.

2.2 Somente são elegíveis às vagas ofertadas no PIPA/IBEF 2021.1 os candidatos que ingressaram no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias no ano de 2016, 2017 e 2018, respectivamente conforme Edital nº03/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2016), Edital nº53/2016-PSEI/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2016) e o Edital nº15/2016-PSEQ/UFOPA (Processo Seletivo Especial Quilombola 2016), Edital nº 010/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2017), Edital nº 009/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2017), Edital nº 008/2017-CPPS/UFOPA (Processo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

Seletivo Especial Indígena 2017), Edital nº 091/2018- CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2018), Edital nº 004/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2018) e Edital nº 005/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Quilombola 2018).

2.3 Casos omissos serão decididos pela comissão.

3 DAS VAGAS CRIADAS EXCLUSIVAMENTE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1 Será garantida a reserva de 01 (uma) vaga por curso, acrescida do número total de vagas de cada curso.

3.2 O candidato que concorrerá na condição de PcD será aquela que declarou expressamente, no ato da inscrição nos Processos seletivos da UFOPA, sua opção em participar para a vaga destinada a PcD.

3.3 Os candidatos inscritos nas vagas destinadas a PcD concorrerão tanto a estas vagas quanto as regulares.

3.4 Será classificado o primeiro candidato aprovado, não classificado nas vagas regulares observando-se a ordem decrescente de classificação da PcD.

3.5 As vagas destinadas a PcD que não forem providas por falta de candidatos aprovados não poderão ser preenchidas por outros candidatos do PIPA/2021.1, sendo portanto extintas.

4 INSCRIÇÃO NO PIPA/IBEF 2021.1

4.1 Para inscrição no PIPA/IBEF 2021.1 é necessário que o candidato tenha ingressado no BCA mediante processos seletivos de 2016, 2017 e 2018, Edital nº 03/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2016), Edital nº 53/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2016), Edital nº 15/2016-CPSR/UFOPA (Processo Seletivo Especial Quilombola 2016), Edital nº 010/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2017), Edital nº 009/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2017), Edital nº 008/2017-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2017), Edital nº 091/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Regular 2018), Edital nº 004/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Indígena 2018) e Edital nº 005/2018-CPPS/UFOPA (Processo Seletivo Especial Quilombola 2018) e tenha integralizado a matriz curricular até o **período letivo extensivo 2021.1**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

4.2 A inscrição é **gratuita** e será realizada **exclusivamente** via e-mail, com destinatário: secacad.ibef@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma no Anexo III do presente edital, das 08h00min às 18h00min, respeitando o horário de Santarém-PA, mediante a entrega dos seguintes documentos enviados em formato PDF e assinado, quando couber:

- a. **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I do presente Edital);
- b. **Termo de Concordância e Compromisso** com as condições expostas neste Edital (Anexo II do presente Edital);
- c. **Histórico do Curso comprovando a integralização do curso no período extensivo de 2021.1**, obtido via SIGAA ou solicitando por e-mail à Secretaria Acadêmica do IBEF.

4.3 No formulário de inscrição, o candidato deve obrigatoriamente indicar sua 1ª (primeira) opção de curso; opcionalmente, o candidato pode indicar sua 2ª (segunda), de acordo com Anexo I deste Edital.

4.4 Em caso de não classificação do candidato para o curso profissional indicado como 1ª opção, o candidato pode ser classificado para o curso profissional indicado como 2ª opção entre os demais cursos profissionais ofertados pelo IBEF e nele poderá ser matriculado.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos inscritos no presente Edital estarão sujeitos a seleção por julgamento de Comissão Própria de Progressão (Portaria nº 52/2021).

5.2 A seleção irá obedecer aos critérios de pontuação observando o Índice de Eficiência Acadêmico (IEA).

5.3 Em caso de número de candidatos maior que número de vagas, também serão avaliados os seguintes critérios em ordem:

- a. Maior IEA;
- b. Maior número de aprovações em disciplinas da grade curricular do curso de interesse;
- c. Maior número de aprovações em outras disciplinas cursadas na UFOPA;
- d. Maior idade cronológica.

6 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1 Estará eliminado do PIPA/IBEF 2021.1 o candidato que:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

a. **Não tenha** integralizado a matriz curricular do curso do BCA no período letivo extensivo 2021.1;

b. **Desobedeça qualquer um dos critérios fixados neste Edital.**

7 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Serão aceitos recursos (conforme previsto no Anexo III), após a divulgação do Resultado Preliminar do PIPA/IBEF 2021.1.

7.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do IBEF, via e-mail, com destinatário: secacad.ibef@ufopa.edu.br, respeitando o prazo mencionado no Cronograma de atividades (Anexo III) do presente Edital.

7.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes ou intempestivos não serão deferidos.

7.4 Somente serão aceitos recursos formalizados no formulário de interposição de recursos que consta no Anexo IV.

7.5 Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela CP/IBEF 2021; em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen); e em terceira e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

8 DA MATRÍCULA E DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO INSTITUCIONAL NO BACHARELADO PROFISSIONAL

8.1 Após a divulgação do Resultado Final deste Processo Interno de Progressão, o candidato classificado deverá realizar matrícula via SIGAA, em cronograma a ser divulgado no site do IBEF/UFOPA, a matrícula nos componentes curriculares a serem ofertados no período letivo extensivo 2021.2 é necessária, a fim de efetivar o vínculo institucional dos discentes.

8.1.1. O candidato classificado que não cumprir as exigências estabelecidas no subitem 8.1 deste Edital não terá o vínculo institucional efetivado no curso profissional para o qual foi selecionado.

8.2 O candidato só terá sua matrícula efetivada no Bacharelado Profissional para o qual foi selecionado se atendido todas as exigências contidas neste Edital.

8.3 Não será efetivada a matrícula de candidato que tenha vínculo institucional com outra instituição pública de ensino superior, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.089/2009.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que porventura venham a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UFOPA em casos omissos.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Interno de Progressão publicados no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/ibef/>.

9.3 O Processo de Progressão tratado no presente Edital é de responsabilidade do IBEF e seus órgãos referentes dentro da estrutura organizacional, incluindo as Coordenações de Curso de Graduação.

9.4 O candidato poderá obter informações na Secretaria Acadêmica do IBEF, via e-mail, com destinatário: secacad.ibef@ufopa.edu.br ou através de atendimento virtual, pela Plataforma Google Meet, de segunda a sexta-feira, de 10h às 14h, na sala virtual: <https://meet.google.com/iub-wbca-exs>.

9.5 O Resultado Final do PIPA/IBEF 2021.1 será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/ibef/> e/ou através do Portal do Discente.

9.6 Os itens e/ou subitens do presente Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, os quais serão mencionados formalmente em Edital ou aviso a ser publicado.

9.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes ao presente Edital serão avaliados e esclarecidos pela CP/IBEF 2021, em primeira instância; pela PROEN, em segunda instância; e pelo CONSEPE, em terceira e última instância.

9.8 Os prazos para o processo seletivo do período 2021.2 serão posteriormente divulgados na forma de Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

10.2 Anexo II – Termo de concordância e compromisso

Eu, _____, matrícula nº _____, aluno (a) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias (BCA), **tenho ciência e concordo em cumprir** todas as disposições contidas no **EDITAL Nº 01/2022 - PIPA/IBEF-2021.1** e **DECLARO** estar ciente de que o **DESCUMPRIMENTO** das regras existentes no **Edital supracitado** acarretará na minha **ELIMINAÇÃO** daquele certame, bem como na **NÃO EFETIVAÇÃO** do meu vínculo institucional no Bacharelado Profissional para o qual poderia ser classificado (a)/ selecionado(a).

Por fim, declaro estar ciente e de acordo que a efetivação do meu vínculo institucional no Bacharelado Profissional para o qual poderei ser classificado(a)/selecionado(a) **acarretará na migração para a nova matriz curricular daquele curso profissional.**

Santarém, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

10.3 Anexo III – Cronograma

Ato	Data/Período
Abertura das inscrições 2021.1	8h às 18h do dia 23/02/2022
Avaliação	24/02/2022
Divulgação do resultado parcial 2021.1	24/02/2022
Interposição de recursos 2021.1	Até as 14 h do dia 25/02/2022
Divulgação do resultado final 2021.1	25/02/2022
Envio da relação dos discentes formados para progressão acadêmica ao DRA.	28/02/2022
Realização da progressão acadêmica, pela DRA	De 28/02 a 04/03/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

Comissão de Avaliação:

Susane Marinho Lages – Presidente

Iolanda Maria Soares Reis
Professora/UFOPA
SIAPE: 2147156

Iolanda Maria Soares Reis – Membro

SIAPE 2149157

João Thiago Rodrigues de Sousa – Membro

SIAPE 2210074

Juliana Mendes de Oliveira – Membro

SIAPE 1835644

Fabrízia Sayuri Otani

SIAPE 1965845

Thalís Ferreira dos Santos

SIAPE 1243405